



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORATARIA Nº. 125/2009 - GP

Altera a Portaria nº. 537/2008-GP, referente à comissão de fluxograma de processos administrativos da área de pessoal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a solicitação feita por meio do requerimento de protocolo nº. 6591/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO, lotada na Seção de Capacitação/COED/SGP, para integrar a comissão de fluxograma de processos administrativos da área de pessoal, a que se refere a Portaria nº. 537/2008-GP, em substituição ao servidor MARCELLO CORREIA DE CASTRO.

Art. 2º Prorrogar, até o dia 30 de abril de 2009, o prazo para a conclusão dos trabalhos da citada Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de março de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente